



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO V - Nº 62
SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano os Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA Nº: 119/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Vereador **FÁBIO BRANCO DA CRUZ**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Considerando que o dia 15 de Novembro de 2022 (terça-feira) é feriado nacional em comemoração ao Dia da Proclamação da República, conforme Lei Federal nº: 662/49, fica Decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Teresópolis no dia 14 de Novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de Novembro de 2022.

FÁBIO BRANCO DA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº:120/2022

O Vereador **FÁBIO BRANCO DA CRUZ**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

DESIGNANDO os vereadores integrantes da Mesa Diretora **LEONARDO VASCONCELLOS – UNIÃO BRASIL, FIDEL FARIA – PV e LUCIANO SANTOS, REPUBLICANOS**, sob coordenação do primeiro, para integrarem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização da Campanha de arrecadação de alimentos denominada: **“Compartilha Teresópolis - Natal 2022 – Campanha emergencial de combate à fome”**, de iniciativa desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 11 de Novembro de 2022.

FÁBIO BRANCO DA CRUZ

VICE-PRESIDENTE

PORTARIA

Nº: 121/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Vereador **FÁBIO BRANCO DA CRUZ**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24 de novembro de 2022 (quinta-feira), 28 de novembro de 2022 (segunda-feira) e 02 de dezembro de 2022 (sexta-feira), nas dependências do Poder Legislativo local em decorrência dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de novembro de 2022.

FÁBIO BRANCO DA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
VICE-PRESIDENTE



D.O.E.
Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE